

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1220

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7743-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 517.657-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 11444-16 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 3009/2016, publicada no DOE em 04/01/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FRANCISCO MORAIS JÚNIOR, matrícula nº. 513.868-0, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008399-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARISTÓTELES PAULINO DE BULHÕES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **127.199-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008371-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILSON GABRIEL DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **71.127-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008165-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GENEZIO FERNANDES FIGUERÊDO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.997-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008102-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGNÓLIA CABRAL DUARTE NEVES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.167-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008189-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA DINIZ**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.039-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7894-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº. 519.074-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8130-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, DMETRIUS CEZAR DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 516.629-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8094-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 519.376-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008409-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA BARBOSA DE SOUZA ALVES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.808-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8010-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, AZUIU ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 519.112-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8180-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA, matrícula nº. 519.762-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8093-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº. 518.522-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8084-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, CELIA MARIA GOMES, matrícula nº. 517.284-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8092-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO, matrícula nº. 516.591-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8123-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, FRANCISCO PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 513.608-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1269

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8083-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ALMIR PINHEIRO DE ASSIS, matrícula nº. 516.619-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8085-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, RONALDO SABINO DE SOUSA, matrícula nº. 515.887-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7896-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA, matrícula nº. 519.687-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º,**

do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008375-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO FERREIRA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.097-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I**, da **EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput**, da **CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7763-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, FRANCIMAR ALVES FERNANDES, matrícula nº. 520.040-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8013-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, SANDOVAL NUNES MARQUES, matrícula nº. 517.788-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7813-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, YONE GUACIRA VIANA DE MORAIS, matrícula nº. 517.253-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1274

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007953-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DE MÊLO BORBA FILHO**, no cargo de **Administrador**, matrícula nº **80.229-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7758-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, IVANILDO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 517.733-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008400-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAZARÉ NUNES DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.067-**

8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008397-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANEIDE ARAUJO DE ANDRADE SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.219-5**, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008052-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELÁINE TRINDADE DE MORAIS MEDEIROS**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **473.529-3**, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 9695-16 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2659/2016, publicada no DOE em 18/11/2016, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JUVENAL MACENA, matrícula nº. 514.537-6, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007957-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **149.707-3**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo Pbprev de nº 0755-16, e judicial nº 0062400-82.2014.8.15.2001.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0240/2016, publicada no DOE em 25/02/2016, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A Pedido” o 1º SARGENTO BM, **GILBERTO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº. 515.694-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela lei 5.331/1990, c/c art. 4º da lei 5.701/93, e em conformidade com o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26/04 2024.**
João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 0194-17 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0108/2017, publicada no DOE em 17/01/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.879-6, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1221

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7707-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, IS-MAEL FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº. 514.520-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7780-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ANA-TOLIO PEREIRA VENTURA JÚNIOR, matrícula nº. 519.079-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 1707-17 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0492/2017, publicada no DOE em 03/03/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº. 513.094-8, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**
João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7493-25.
RESOLVE
Reforma Por Invalidez do SOLDADO da PM, ELTON GOMES DA ROCHA, matrícula nº. 531.110-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso V, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 26-A, inciso II da lei 12.194/2022, com redação incluída pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7492-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, AGOSTINHO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 513.844-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1230

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7766-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, CLEODON CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 518.244-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7494-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM,

JOÃO MARIA NASCIMENTO DE MORAIS, matrícula nº. 514.731-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7630-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, JOSÉ INALDO DE SOUZA PAIVA, matrícula nº. 519.754-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7122-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, RODOLFO LEITE DE ARRUDA, matrícula nº. 520.403-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008030-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS BEZERRA DOS SANTOS**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.926-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7495-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, ANTONIO MARCOS BARBOSA JANUARIO, matrícula nº. 520.077-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5750-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, DAVID CEZÁRIO OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº. 518.098-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8004-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, INÁCIO DA SILVA GOMES, matrícula nº. 518.721-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8090-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 516.509-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 6656-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1183/2018, publicada no DOE em 02/08/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ DAMIÃO NOGUEIRA FERREIRA, matrícula nº. 516.295-5, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5810-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1018/2018, publicada no DOE em 13/07/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ DÉDÉ DE LACERDA, matrícula nº. 516.771-0, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 4939-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0900/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, MARIA DO CÉU CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 517.264-1, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5113-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0915/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RONALDO JOSÉ AMORIM ROZENDO, matrícula nº. 518.794-0, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 7485-19 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1372/2019, publicada no DOE em 25/07/2019, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, HERIVÂNIO HENRIQUES BARROS, matrícula nº. 516.697-7, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008399-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARISTÓTELES PAULINO DE BULHÕES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **127.199-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 7828-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1494/2018, publicada no DOE em 07/09/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº. 514.432-9, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.
João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1299

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008050-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAWLINSON FARLEY DE CASTRO CARDOSO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.161-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008366-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BERNARDETH RAMALHO LINS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.602-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007095-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **FLAVIO JOSÉ DE LIMA**, no cargo de **Gerente Operacional**, matrícula nº **661.196-6**, lotado na **FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007426-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDIMIRO SIMIÃO DA SILVA**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula nº **005.422-4**, lotado no **DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007954-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA SILVEIRA DE ANDRADE QUEIROZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **67.118-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no

Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005913-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **80.047-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008160-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SUELY ARAUJO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.303-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008187-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA LUCENA DAMASCENO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **133.274-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008166-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FIRMINO WANDERLEY GUEDES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.151-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007968-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NILZA FELIX DO NASCIMENTO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.550-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008122-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÍCERA ANTONIA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.539-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008133-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIA BARBOSA BEZERRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.967-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008362-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TÂNIA CUNHA DE AZEVEDO RIBEIRO VARANDAS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.515-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008164-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGNA COELI CABRAL DUARTE DE SOUSA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.176-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1344

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008361-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FERREIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.166-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1346

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008364-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SIDNA SAROGA SARMENTO FERNANDES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.610-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008106-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZAURA GONÇALVES DE LIRA LÔBO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.117-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1341

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008244-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDNA FERNANDES MEDEIROS**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **469.114-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008262-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RENE XAVIER DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.098-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1338

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008097-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PAIVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.732-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008096-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA MARSIGLIA FORMIGA QUEIROGA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.304-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008149-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.847-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1339

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008095-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FILOMENA DE FÁTIMA CARVALHO NICACIO DE FREITAS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **471.032-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1343

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008242-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDA MARIA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.722-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008099-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERCILIA MARIA DE SOUSA PIRES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.806-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008135-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANATILDE CHAGAS DE LIMA LOPES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.175-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008247-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SILVIO ROMERO DA SILVA NERY**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.150-1**,

lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1347

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008357-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE DUTRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.853-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008159-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **467.938-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1332

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008168-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIRIA FERNANDES DE MELO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.244-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008258-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARINALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **95.122-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008143-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS SIQUEIRA JUNIOR**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **460.472-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008153-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALFREDO ARAÚJO DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **95.005-0**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1331

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008156-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA SOUTO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.690-0**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008392-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ROBERVAL GUEDES ARANHA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.095-2**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008191-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MIRACI BARBOSA DE SOUSA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **465.416-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008365-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MENTOR CARNEIRO DA FONSÊCA JÚNIOR**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.142-8** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008190-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **467.994-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008192-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SELUTA VIEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.542-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008251-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALCIÊDA LISBÔA DE CARVALHO CAVALCANTI**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.533-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008112-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NACILVA BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.662-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008395-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BRAUCIA MONTEIRO DE LIMA**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.129-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008155-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDENEZ FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.983-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008162-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARINALDO APRÍGIO DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **63.385-2** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008146-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDSON PAIVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.037-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008034-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVONILDO PESSOA DE CARVALHO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.041-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008147-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO CARVALHO DE ARAUJO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.010-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008139-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ NARCISO DE SOUZA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.005-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008260-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLORISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº

71.710-0, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007966-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RAFAEL NETO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.563-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008417-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANETE LUSTOZA DE CASTRO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.899-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007960-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDACI GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.012-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1276

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007994-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.128-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007962-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO ROBERTO NEVES SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.148-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008145-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO GONÇALVES DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.709-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008410-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ZACARIAS GALVÃO**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.297-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV